

Atas Regias.

*[Handwritten signature]*

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Município de Cabo Frio, realizado no dia dezesseis de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

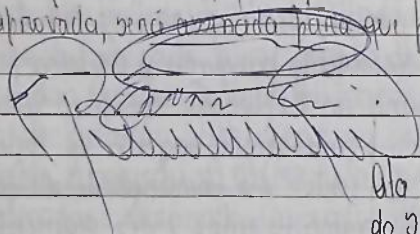
As dez e seis horas do dia dezesseis de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do Vereador Antônio Grande Corio e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Corio Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayrton Silva do Nascimento, Aires Bessa de Aguiar Neto, Antônio Carlos de Carvalho Grande, Braz Benedito Anacleto Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Brumby, Jairo dos Santos Mendes, Manoel Estino da Silva Filho, Otávio Aurélio da Rocha Júnior, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Camparo da Silva, Silas Rodrigues Bento, Valery Rodrigues da Silva, Waldemar Maurício de Aguiar Neto, Wilmar Contino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O Regida, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Última Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, relatou ao Senhor Primeiro Secretário o conteúdo do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 021/99 - Município de Cabo Frio - RJ nº 12/99, assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabo Frio para o exercício financeiro do ano 2000, Projeto de Resolução nº 022/99 de autoria do Vereador Omar Camparo da Silva, assunto: Concede título de Cidadão da Prefeitura ao Sr. Ronaldo da Silva, Projeto de Resolução nº 023/99 de autoria do Vereador Waldemar Maurício de Aguiar Neto, assunto: Confe-

de título de Cidadão Caboverde ao Sr. José Manuel de Oliveira, Projeto de Resolução nº 028/99 de autoria do Vereador Abalda Baurio de Aguiar Neto, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Sr. Iandira do Silva Group, Projeto de Resolução nº 032/99 de autoria do Vereador Jairo dos Santos Mendes, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Sr. Daley Mangil da Silva, Projeto de Resolução nº 033/99 de autoria do Vereador Jairo dos Santos Mendes, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Sr. Marcelo Diniz Phuarri, Projeto de Resolução nº 034/99 de autoria do Vereador Edson Silva Reagalhaes, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Senhor Eneel Lozano da Silva, Projeto de Resolução nº 035/99 de autoria do Vereador Manoel Estino da Silva Filho, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Senhor Angenti no Pedro de Andrade Silva, Projeto de Resolução nº 036/99 de autoria do Vereador Gustavo Antonio Guimarães Benanger, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Sr. José Antonio Ribeiro Garcia, Projeto de Resolução nº 037/99 de autoria do Vereador Gustavo Antonio Guimarães Benanger, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Sr. João de Aguedo Neto, Projeto de Resolução nº 038/99 de autoria do Vereador Aum Silva do Rocha, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Sr. Carlos Augusto Antonio Quintanilha, Projeto de Resolução nº 039/99 de autoria do Vereador Eduardo Correia Silva, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Senhor Ivan do Gomes de Carvalho, Requerimento nº 144/99 de autoria do Vereador Maria Guimardes Ramos Bônicia Soares, assunto: requer a instalação e instalação de um telefone comunitário, na Avenida A, nº 6, em frente ao Bar do Quiqui, na vizinhança do Penó, Indicação nº 162/99 de autoria do Vereador Braz Benedito Oucanto Filho, assunto: solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de novos portos de volta-vidos em toda a Calça marítima da freguesia de Fonte. Constatada a falta do Expediente, e não havendo Orçamentos anexados para o uso da máquina, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes materiais: foi encaminhado para a Comissão de Constituição



e sobre o Projeto de Lei nº 031/99 foram aprovados para a Comissão de Constituição e Justiça os requerimentos de urgência nº 145/99, 146/99, 147/99, 148/99, 149/99, 150/99, 151/99, 152/99, 153/99, 154/99, 0155/99 aos deputados nos Projetos de Resolução nº 022/99, 027/99, 028/99, 032/99, 033/99, 034/99, 035/99, 036/99, 037/99, 038/99 e 039/99, para serem cancelados a referida Comissão. A seguir, foi aprovado o requerimento nº 144/99 e a Indicação nº 162/99, foi concedido vistas ao Vereador Luiz Vinício Barreto Filho ao Projeto de Lei nº 020/99. Aprovado também a renúncia do Comendador de Constituição e Justiça aos Projetos de Resolução nº 019/99, 020/99, 021/99, 023/99 e 024/99. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental em aprovação através do voto secreto constatou a aprovação dos Projetos de Resolução nº 019/99, 020/99, 021/99, 023/99 e 024/99. Diante da a Urgência do Dia, o Senhor Presidente convocou a Tribuna para a Explicação Verbal. Depois a Tribuna em Explicação Verbal, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, solicitando a intervenção urgente do Poder Legislativo na relação entre a Capitania dos Portos e a Comunidade do Gamboa, evitando-se assim um confronto armado entre estes segmentos. Diz-se que na segunda-feira passada, graças a intervenção da Relação Verbal, foi evitada uma tragédia, que embora a intervenção dos Vereadores residentes na Gamboa nada fora feito no sentido de ser evitado esse confronto. No segundo, falou de proposição de seu nome aprovada por esta Casa e encaminhada a Capitania dos Portos, propondo o diálogo, embora já respondida, não chegou a suas mãos e nem a Secretaria desta Casa, e que era importante que a Prefeitura chegasse a um consenso junto a Capitania dos Portos e a Comunidade do Gamboa para uma solução pacífica a respeito do que se encontra em curso neste tempo, encerrando a seguir sua fala. A seguir, empou a Tribuna em Explicação Verbal, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Pereira, que iniciou sua fala, abordando o seu trabalho como Vereador de oposição, buscando sempre uma crítica construtiva ao Poder Municipal não sendo muitas vezes bem vista perante a Bancada do Governo. Diz que tal fato foi compreendido quando na campanha de reeleição anterior fez uma crítica ao lote de vacinação em Jardim Esperança, onde se haviam

dos postos de vacinação com apenas oito funcionários para atender a  
quela comunidade, e que em função disso ocasionou a descond. Disse  
que após sua dimissão, foram constatados para esse cumprimento de vacina-  
ção o aumento de dois postos para cinco e de oito pessoas para trinta. Dis-  
se que era importante o seu respeito que compreensam que suas críticas  
sejam construtivas e eleguam ao Governo Municipal por li-las sendo  
sendo como beneficiada a Comunidade de modo geral, encerrando o se-  
gunda sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente enun-  
ciou o presente sessão em nome de Deus e, mandou Brilacondinária,  
para dentro de quinze minutos e, para encerrar, mandou que se la-  
varem a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Presi-  
dencial, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata do Mayor José Brilacondinária  
do Segundo Período Legislativo da Câmara  
Municipal de Cabo Frio, realizada  
no dia dezesseis de outubro do ano de  
mil novecentos e noventa e nove.

As onze horas do dia dezesseis de  
outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob Presidência  
do Vereador Benício Andrade Bonari e com a ocupação do Promotor  
Público pelo Vereador Eduardo Bonari Neto, reuniu-se Brilacondi-  
nariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responde-  
ram a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guyo Silva da  
Paixa, Lúcio Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Manoel  
Benedito Ananias Filho, Edson Silva Regalado, Antônio Antônio Guimarães  
Benavente, João dos Santos Mendes, Manoel Antônio da Silva Filho, Manoel Au-  
gusto da Silva, Manoel Bonari, Milton Roberto Pereira de Souza, Osmani Campai-  
da Silva, Silas Rodrigues Bento, Valery Rodrigues da Silva, Waldemar Cavalcanti  
de Aquino Neto e Wilmar Bonari. Havendo número regimental o